



Regulamento da Comissão  
Organizadora Externa  
dos Estágios Nacionais  
Mandato 2019

Os Estágios Nacionais consistem num programa de estágios de âmbito nacional, dirigido a todos os estudantes de Medicina em Portugal, que promove a aproximação dos estudantes à realidade de um serviço clínico, centro de investigação, instituição de cariz solidário e ainda de uma panóplia de carreiras médicas alternativas. Embora tenham uma duração curta, dez dias úteis, representam um momento de aprendizagem e desenvolvimento de competências teórico-práticas que asseguram a complementaridade da formação dos estudantes de Medicina e o aprofundamento do cariz humano da profissão.

## Curtos Estágios Médicos em Férias (CEMEFs)

Estágios realizados em Unidades Hospitalares e Centros de Saúde que se destinam a estudantes do terceiro ao sexto anos e do ciclo de estudos em Medicina da Universidade do Algarve e promovem o desenvolvimento de competências teórico-práticas.

## Curtos Estágios Médicos em Férias Observacionais (CEMEFs Insight)

Estágios de um carácter observacional que promovem a aproximação dos estudantes do primeiro e segundo anos à realidade de um serviço clínico; sendo que, os participantes encontram-se restritos à especialidade de Medicina Geral e Familiar.

## Curtos Estágios Científicos em Férias (CECEFs)

Estágios de carácter predominantemente observacional, ainda que incluam alguma componente prática, que se destacam pela aproximação dos estudantes a centros de investigação em ciências básicas e clínicas.

## Curtos Estágios Transversais em Férias (CETEFS)

Estágios realizados no âmbito da educação médica, gestão hospitalar, tecnologia médica, direito biomédico e ética médica, comunicação em saúde e empreendedorismo, que ambicionam explorar carreiras alternativas à prática clínica.

## Voluntariado Nacional em Férias (VNFs)

Programa de voluntariado a nível nacional, que oferece a oportunidade de realizar um estágio em instituições de cariz solidário, promovendo a prática de uma Medicina mais humana.

Os períodos para realização dos Estágios Nacionais em 2019, com exceção dos VNFs, cujos períodos variam conforme a instituição, são:

1. 8 a 19 de julho de 2019;

2. 22 de julho a 2 de agosto de 2019;
3. 5 a 16 de agosto de 2019;
4. 19 a 30 de agosto de 2019.

## Capítulo I - Princípios Gerais

### Artigo 1º

(Âmbito)

1.1. Serve o presente Regulamento para a definição dos termos e condições à integração na Comissão Organizadora Externa dos Estágios Nacionais.

### Artigo 2º

(Organização)

2.1. Os Estágios Nacionais são da responsabilidade máxima da Direção da Associação Nacional de Estudantes de Medicina (DANEM).

2.2. O Estágios Nacionais são organizados pela respetiva Comissão Organizadora (CO), composta pelas Coordenadoras Gerais, Diretora de Formação, Beatriz Faneca, e Diretora de Direitos Humanos e Ética Médica, Andreia Oliveira, pelos Representantes Locais nomeados por cada Associação/Núcleo de Estudantes, e pelos elementos externos, designadamente a CO Externa.

2.3. A coordenação da CO cabe à Diretora de Formação e à Diretora de Direitos Humanos e Ética Médica.

## Capítulo II - CO Externa

### Artigo 3º

(Constituição e Competências da CO Externa)

3.1. A CO Externa é constituída por 10 elementos, cujos deveres são:

- a. Zelar pela manutenção do bom nome da ANEM e dos princípios éticos e morais defendidos pela Federação;
- b. Contactar diferentes instituições de Saúde, Investigação e Voluntariado, nomeadamente para pedido de vagas e condições de receção aos estudantes, assumindo uma postura proativa;
  - i. Em caso de incumprimento ou desrespeito às suas funções e/ou ao Termo de Responsabilidade da CO dos Estágios Nacionais, o elemento perde direito às vantagens que lhe são concebidas.
- c. Contribuir para a divulgação dos Estágios Nacionais.

3.2. Os elementos seguem a seguinte distribuição e respetivas funções:

- a. CEMEFs e CEMEFs Insight:
  - i. Número de vagas: 7 (sete);

- ii. Funções: contactar Unidades Hospitalares e Centros de Saúde, garantindo a sua distribuição geográfica.
- b. CECETs:
  - i. Número de vagas: 2 (duas);
  - ii. Funções: Contactar institutos de investigação, laboratórios e empresas farmacêuticas, garantindo a sua distribuição geográfica.
- c. VNFs:
  - i. Número de vagas: 1 (uma);
  - ii. Funções: contactar instituições de cariz solidário, garantindo a sua distribuição geográfica.

3.3. Os elementos da CO Externa cumpridores das tarefas a que estão afetos, caso queiram participar nos Estágios Nacionais, têm direito a:

- a. Isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b. Contabilização de 6 (seis) vezes no sorteio, equivalente aos alunos do sexto ano do Mestrado Integrado em Medicina e do quarto ano do Ciclo de Estudos em Medicina da Universidade do Algarve.

## Artigo 4º

(Responsabilidades da ANEM)

4.1. À ANEM cabe a responsabilidade de, na pessoa dos Coordenadores Gerais, assistir os elementos da CO, fornecendo-lhes toda a informação e apoio necessário à prossecução dos seus trabalhos.

## Artigo 5º

(Metodologia da Seleção da CO Externa)

5.1. Os estudantes interessados em integrar a CO do Estágios Nacionais devem inscrever-se no período para tal destinado, usando o formulário disponibilizado para o efeito;

5.2. Os elementos da CO Externa são selecionados por ordem de inscrição, sendo que:

- a. A inscrição é considerada válida após o preenchimento do questionário online e envio do Termo de Responsabilidade da CO Externa disponível website da ANEM para [estagios@anem.pt](mailto:estagios@anem.pt);
- b. São selecionados 10 (dez) candidatos para constituição da CO.

5.3. Em caso de empate, as Coordenadoras Gerais da CO procedem ao sorteio dos candidatos em questão;

5.4. A revelação dos resultados finais é realizada pelas Coordenadoras Gerais da CO, via e-mail.

5.5. O elemento admitido deve responder no prazo de 48 (quarenta e oito) horas consecutivas à revelação dos resultados finais, sendo que, caso tal não ocorra, se considera que o elemento desistiu;

5.6. Todos os elementos não admitidos são considerados como suplentes, pela ordem de inscrição.

## **Artigo 6º**

(Critérios de Seleção da CO Externa)

- 6.1. Apenas são consideradas admissíveis as candidaturas de estudantes matriculados no Mestrado Integrado em Medicina numa Escola Médica Portuguesa no ano letivo de 2018/2019;
- 6.2. São consideradas as Preferências do candidato entre os vários programas de estágio - prioridades por ordem de escolha.

## **Artigo 7º**

(Desistência)

- 7.1. Na eventualidade de uma desistência, o elemento da CO será substituído por um elemento suplente, se se considerar o intervalo de tempo até à realização das atividades como viável para a execução dos objetivos propostos;
- 7.2. O elemento desistente perde o acesso a qualquer vantagem da CO aquando da inscrição nos Estágios Nacionais.

## **Capítulo III - Disposições Gerais**

### **Artigo 8º**

(Recolha e Proteção de Dados)

- 8.1. Todos os dados recolhidos no formulário de inscrição têm o exposto objetivo de estabelecer uma comunicação profícua entre os candidatos, os Coordenadores da Atividade e a Direção da ANEM, que promove o evento;
- a. Após este processo, os dados podem ser eliminados mediante pedido enviado pelo elemento da Comissão Organizadora Externa para o endereço de email [estagios@anem.pt](mailto:estagios@anem.pt).

### **Artigo 9º**

(Entrada em Vigor e Validade)

- 9.1. O Regulamento entra em vigor imediatamente após aprovação pela DANEM e consequente divulgação pública no website da ANEM;
- 9.2. A candidatura para integração da CO dos Estágios Nacionais implica a aceitação de todos os termos do presente documento.

### **Artigo 10º**

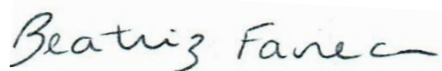
(Disposições Gerais)

- 10.1. Qualquer situação omissa será resolvida pelas Coordenadoras Gerais, podendo recorrer, caso se considere necessário, à Direção da ANEM;

10.2. Para qualquer esclarecimento adicional, contactar [estagios@anem.pt](mailto:estagios@anem.pt).

**Braga, 17 de Fevereiro de 2019**

**A Diretora de Formação,**

A handwritten signature in black ink that reads "Beatriz Faneca".

Beatriz Faneca

**A Diretora de Direitos Humanos e  
Ética Médica,**

A handwritten signature in black ink that reads "Andreia Oliveira".

Andreia Oliveira